



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO,

Atendendo solicitação da Coordenação de Serviços Auxiliares da Diretoria de Serviços Gerais da Secretaria de administração, deste TJBa, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor global de R\$ 653.293,80 (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos), autorizado pela Presidência, deste Tribunal, à fl. 749.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal Tribuna da Bahia, edição de 29 de julho de 2019 (fls. 754/755).

Registre-se ainda, que após declaração de vencedor houve manifestação recurso administrativo, contra o julgamento proferido pelo Pregoeiro. Entretanto não foram apresentadas as razões recursais dentro do prazo legal.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias, conforme despacho da área demandante, propostas de preços anexo aos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com a ata da sessão pública, anexa aos autos, sendo proclamado o resultado a seguir:

EMPRESA VENCEDORA: JS SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI- EPP.

CNPJ: 22.390.596/0001-16

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 41.334,99 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).


VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 496.019,88 (quatrocentos e noventa e seis mil, dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 790 a 811 no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 817/818 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, fls. 819.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto, **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e continuados de apoio a movimentação de bens, cargas e descargas nas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia**, cuja abertura ocorreu em 09/08/2019, às 09:00 (horário de Brasília), realizada pelo Pregoeiro Ricardo Augusto Santos de Almeida, designado pela Portaria nº 149/2019.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 15 de outubro de 2019.


Ricardo Augusto Santos de Almeida
Pregoeiro


Victor Martins Rocha Lima
Chefe do Núcleo de Licitação


Ana Paula Carmo
Secretária de Administração


Miguel Sampaio
Diretor de Serviços Gerais

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2019.


Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO
Presidente do TJBA

